

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OUTUBRO/2024

DECRETO 177/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2772 / 2024,

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030505 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1204 PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS
44905100 - 1.754 Obras e Instalações

Soma da Ação:	2.000.000,00
Soma da Unidade:	2.000.000,00
Total Geral:	2.000.000,00

Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos provenientes da Operação de Crédito, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1°, inciso IV da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1.754 Recursos de Operações de Crédito

Total Geral:	2.000.000,00
--------------	--------------

Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2024

DECRETO 178/2024

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 43.661,90
(QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESENTA
E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2683 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33909200 - 1.600	Despesas de Exercícios Anteriores	40.500,00
		Soma da Ação: 40.500,00
		Soma da Unidade: 40.500,00
 031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904800 - 1.500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.161,90
		Soma da Ação: 3.161,90
		Soma da Unidade: 3.161,90
		Total Geral: 43.661,90

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030450 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.500,00
		Soma da Ação: 40.500,00
		Soma da Unidade: 40.500,00
 031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005 BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.161,90
		Soma da Ação: 3.161,90
		Soma da Unidade: 3.161,90
		Total Geral: 43.661,90

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2024.**

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

OCTUBRO/2024

DECRETO 179/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 880.388,57 (OITOCENTOS E OITENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.500,00
33903900 - 1.659	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		117.000,00
		Soma da Ação:	437.500,00
2040	SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		440.000,00
		Soma da Ação:	440.000,00
2101	MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.888,57
		Soma da Ação:	2.888,57
		Soma da Unidade:	880.388,57
		Total Geral:	880.388,57

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		2.888,57
		Soma da Ação:	2.888,57
2024	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - UPA		
33508500 - 1.600	Contrato de Gestão		500.000,00
		Soma da Ação:	500.000,00
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE		
33903000 - 1.600	Material de Consumo		40.500,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		220.000,00
		Soma da Ação:	260.500,00
2050	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 1.659	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901300 - 1.659	Obrigações Patronais		17.000,00
		Soma da Ação:	117.000,00
		Soma da Unidade:	880.388,57
		Total Geral:	880.388,57

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153